

Carmo do Paranaíba, 06 de julho de 2015.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Luana Nunes Vieira

Nesta

Refer.: proc. licitatório 002/2015. Carta convite 002/2015.

Prezada Presidente

Tendo em vista o pedido de reconsideração, com data do último dia dezesseis, apresentado pela empresa "Fernando César Alvim Moreira - ME, CNPJ 11.476.714/0001-97, bem como a impugnação, com data do derradeiro dia vinte e nove, requerida por ""José Araújo Filho & Cia. Ltda. - ME", CNPJ 10.637.389/0001-34.

Depois de observar os motivos do pedido de reconsideração bem como das razões da impugnação.

Diante da intempestividade da apresentação do pedido de reconsideração, ratifico a inabilitação da empresa "Fernando César Alvim Moreira - ME" e a habilitação da empresa "José Araújo Filho & Cia. Ltda.-ME", do processo licitatório em questão.

Atenciosamente.



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Paulo Soares Moreira - Presidente

Recali em:

06/07/2015

às 17:45 hrs

